

NOVIDADES

Possibilidade de adoção de um **percurso formativo próprio**, aos alunos do secundário;

Possibilidade de ter **Espanhol** como Língua Estrangeira aos alunos a partir do 7º ano de escolaridade (inclusive na Escola Básica de Vila Franca das Naves);

Novidades nas **Atividades de Enriquecimento Curricular** no primeiro ciclo:

- * Natação e loga;
- * Artes, Música e Drama;
- * Saberes e Tradições.

Existência de uma **sala Multissensorial (snoezelen)**

Possibilidade de integrar vários **clubes** (BTT, Teatro, Artes, ...)



Para mais informações é favor contactar:

Agrupamento de Escolas de Trancoso

Rua Prof. Dr. Mota Pinto

6420 — 229 — TRANCOSO

Telefone: 271 811 176

Telemóvel: 967 611 306

E-mail: info@anesbandarra.net

Sítio na net: www.aetrancoso.pt



Uma ESCOLA de SABERES de e para TODOS



AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE
TRANCOSO

OFERTA EDUCATIVA ANO LETIVO 2020/2021

ENSINO PRÉ-ESCOLAR: Cogula,
Freches, Ribeirinha, Trancoso e
Vila Franca das Naves;

ENSINO BÁSICO:

1.º Ciclo - Cogula, Freches,
Ribeirinha, Trancoso e Vila Franca
das Naves

2.º e 3.º CICLOS - Trancoso e
Vila Franca das Naves

ENSINO SECUNDÁRIO (Trancoso):

CURSOS CIENTÍFICO – HUMANÍSTICOS:

- **CURSO CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS;**
- **CURSO LÍNGUAS E HUMANIDADES;**
- **CURSO CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS;**
- **CURSO DE ARTES VISUAIS.**

Ensino Regular

Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (x 90 minutos) a)		
			10ºANO	11ºANO	12ºANO
Formação Geral	Português		2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III b)		2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
	<i>Subtotal</i>		8	8	4,5
Formação Específica	Matemática A		3	3	3
	Opções c)	Física e Química A	3,5	3,5	-
		Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
		Geomet. Descritiva A	3	3	-
	Opções d)	Biologia; Física; Química; Geologia.	-	-	2
	Opções e)	Antropologia (f) ; Aplicações Informáticas B (f) ; Ciência Política (f) ; Clássicos da Literatura (f) ; Direito (f) ; Economia C (f)	-	-	2
Filosofia A; Geografia C (f) Grego (f) ; Língua Estrangeira I, II ou III (f) (*) ; Psicologia B (f)		-	-	2	
Educação Moral e Religiosa (g)			(1)	(1)	(1)
Tempo a cumprir (h)			17,5 a 19	17,5 a 19	11,5 a 12,5

Saídas Profissionais

- Ensino de Matemática, Biologia, Química, Física, etc;
- Engenharias; Arquitetura;
- Medicina; Veterinária; Enfermagem;
- Investigação científica;
- Biotecnologia; ETC..

Ensino Regular

Curso de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (x 90 minutos) a)		
			10ºANO	11ºANO	12ºANO
Formação Geral	Português		2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, II ou III b)		2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
	<i>Subtotal</i>		8	8	4,5
Formação Específica	História A		3	3	3
	Opções c)	Geografia A	3	3	-
		Latim A	3	3	-
		Língua Estrangeira I, II, III	3	3	-
		Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
	Opções d)	Filosofia A; Geografia C; Latim B; Língua Estrangeira I, II ou III (*) ; Literaturas de Língua Portuguesa; Psicologia B; Sociologia;	-	-	2
Opções e)		Antropologia (f) ; Aplicações Informáticas B (f) ; Ciência Política (f) ; Clássicos Literatura (f) ; Direito (f) ; Economia C (f) Geografia A (f) Grego (f) ;	-	-	2
Educação Moral e Religiosa (g)			(1)	(1)	(1)
Tempo a cumprir (h)			17,5 a 18	17 a 18	11,5 a 12,5

Saídas Profissionais

- Ensino; Comunicação Social; Turismo Cultural;
- Museologia; Arqueologia; Tradução;
- Áreas de Administração; Arquivos; ETC..

(a) Carga horária semanal.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade a língua estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) e **(e)** O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2x45 minutos.

(h) Carga horária máxima a cumprir.

* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Com o Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, surge a possibilidade de

adoção de percurso formativo próprio no ensino secundário, referindo que aos alunos do ensino secundário é garantida

a possibilidade de adoção de um percurso formativo próprio através da permuta e da substituição de disciplinas; e integram o leque de disciplinas objeto de permuta as que constituem como oferta disciplinar da escola dependentes do seu projeto educativo.